

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE

Edital 2105 – ECA (PPGCI, PPGMPA e PPGMUS)

1. DA INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2105 – ECA (PPGCI, PPGMPA e PPGMUS)** só tem validade para ingresso nos **Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo** mencionados abaixo:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação;
- Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais;
- Programa de Pós-Graduação em Música.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso nos programas de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página “Proficiência em Francês” ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato com deficiência que requer necessidades especiais deve enviar o atestado médico à SPG de sua unidade e à Equipe de Proficiência de Francês, bem como apresentá-lo no dia da prova.
- **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** que não possuam CPF deverão fazer o primeiro contato por e-mail para receber as instruções necessárias para a inscrição.

2. DO BOLETO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00 para candidatos ao Mestrado e também R\$ 90,00 para candidatos ao Doutorado, o qual deverá ser salvo

e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data-limite estipulada no próprio boleto.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data-limite prevista terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

OBSERVAÇÕES:

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos no dia do exame. O(a) candidato(a) deverá **enviar o comprovante de PAGAMENTO em até três dias úteis antes da data do exame**, conforme estipulado no item 4 deste edital.
- Conforme as Normas Dos Exames De Proficiência Digital ([clique aqui para acessá-las](#)), em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

3. DAS DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS **NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE**

3.1 INSCRIÇÃO:

- **26/03 a 26/04:** período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página “Proficiência em Francês” ([clique aqui](#)), na seção “Exames de 2020”. O formulário para inscrição será aberto às 13h do dia 26/03 e fechado às 16h do dia 26/04.
- **ATENÇÃO:** Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

3.2 PROVA:

- **12/05: Prova de Proficiência em Francês, a ser realizada de forma online, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14:00 e será finalizada às 16:30, totalizando em 2 horas e 30 minutos para a sua realização.**

3.3 GABARITO E RESULTADO:

- **17/05:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página “Proficiência em Francês”, no campo destinado aos editais, em “Exames de 2020” ([clique aqui](#)).
- **19/05:** Envio do Resultado para as **Secretarias de Pós-Graduação** citadas neste edital. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade das SPG.

3.4 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA: Dentro de 1 a 3 dias úteis após o término do período de inscrição, os candidatos receberão um e-mail da Equipe de Proficiência em Francês contendo as devidas instruções para cadastro na plataforma *Moodle* e para o dia do exame, bem como para o envio do comprovante de pagamento.

4. DAS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME **NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE:**

4.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Deve ser um computador de mesa ou um notebook. Não será permitido a realização do exame por meio de um tablet ou celular.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso à uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

4.2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

Os candidatos devem realizar o envio do comprovante de pagamento do boleto na plataforma *Moodle* de acordo com as instruções enviadas após o término das inscrições. O candidato deve realizar o envio do comprovante de pagamento **em até 3 dias úteis antes da data do exame**. Os candidatos que não realizarem o envio do comprovante de pagamento dentro do prazo estipulado do início da prova **NÃO** terão o exame validado.

4.3 DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas e 30 minutos.

4.4 ESTRUTURA DO EXAME: O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos em francês língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas. Conforme **item 6 das NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DIGITAL** ([clique aqui](#)) , divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

4.5 USO DE DICIONÁRIO: O uso de dicionário monolíngue impresso é permitido.

4.6 OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, acesse o site do Centro Interdepartamental de Línguas na página “Proficiência em Francês”, no campo intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#)).
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DIGITAL** ([clique aqui](#)) no site do Centro Interdepartamental de Línguas .
- **NÃO** é permitido o uso de celular durante a prova.

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- Atraso superior a 15 (quinze) minutos para acessar o exame;
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Francês:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail** (proficfran@gmail.com).
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado.

- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data da exame**, pelo e-mail (proficfran@gmail.com). A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- **Enviar, de acordo com as diretrizes, o comprovante de pagamento da taxa de R\$90,00** até 3 dias úteis antes da data do exame em espaço reservado a isso na plataforma Moodle.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário da prova previstos neste edital**.
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.
- Aceitar que sua prova será anulada caso seja constatado plágio na parte dissertativa.

O Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.